



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTRARIA N 102/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 290/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR que o servidor **MARCO ANDRÉ LOPES MENDES** - Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação - e membros do **Núcleo Docente Estruturante**, venham executar o Plano de Estruturação dos Cursos Superiores, Técnico Integrado ao Ensino Médio e Técnico Subsequente do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, conforme o modelo apresentado em reunião com a Direção-Geral, para os coordenadores;

Art. 2º – Prazo de execução de 45 dias corridos a iniciar da data da sua publicação;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.

IFC – *Campus Araquari*

